

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO
SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Presidente Prudente
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bethel - Projeto Mão Amiga
CNPJ: 71.849.079/0006-82
ENDEREÇO: Rua Maria Guevara Branco nº 188 CEP: 19034-530
RESPONSÁVEIS PELA OSC: Gustavo Viana
CPF: 273.727.918-63
OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Criança e Adolescente
EXERCÍCIO: 2025
ORIGEM DOS RECURSOS: FMDCA/GEPAC

Handwritten signature and stamp:
22/05/25
Vania...
CNPJ: 71.849.079-1

DOCUMENTO	Data	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento Nº 36/2024	30/01/2024	30/01/2024 a 31/12/2024	R\$ 80.000,00
Aditamento no valor e prazo 01	03/12/2024	03/12/2024 á 31/12/2025	R\$ 88.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
FEVEREIRO	R\$ 7.067,55	21/02/2025	370	R\$ 7.067,55
MARÇO	R\$ 7.567,55	19/03/2025	722	R\$ 7.567,55
ABRIL	R\$ 7.067,55	10/04/2025	1041	R\$ 7.067,55
MAIO	R\$ 7.067,55	20/05/2025	1534	R\$ 7.067,55
JUNHO	R\$ 7.067,55	18/06/2025	2032	R\$ 7.067,55
JULHO	R\$ 8.209,20	21/07/2025	2479	R\$ 8.209,20
AGOSTO	R\$ 11.567,55	18/08/2025	2909	R\$ 11.567,55
SETEMBRO	R\$ 7.067,55	16/09/2025	3352	R\$ 7.067,55
OUTUBRO	R\$ 7.067,55	15/10/2025	3819	R\$ 7.067,55
NOVEMBRO	R\$ 11.419,55	13/11/2025	4254	R\$ 11.419,55
DEZEMBRO	R\$ 6.830,35	16/12/2025	4774	R\$ 6.830,35
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 87.999,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 156,87
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 88.156,37
				R\$ 0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 34,81
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 88.191,18

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bethel - Projeto Mão Amiga vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FMDCA/GEPAC

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos Humanos	R\$ 29.989,10	R\$ 0,00	R\$ 29.989,10	R\$ 29.989,10	R\$ 0,00
Terceiro Jurídico	R\$ 49.500,00	R\$ 0,00	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.150,25	R\$ 0,00	R\$ 1.150,25	R\$ 1.150,25	R\$ 0,00
Materiais	R\$ 5.354,70	R\$ 0,00	R\$ 5.354,70	R\$ 5.354,70	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 85.994,05	R\$ 0,00	R\$ 85.994,05	R\$ 85.994,05	R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 88.191,18
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 85.994,05
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 2.197,13
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ -

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 21 de MAIO 2026



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO VIANA
 Data: 22/05/2026 10:37:52-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUSTAVO VIANA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 273.727.918-63





PARECER CONCLUSIVO ANUAL
Termo de FOMENTO
FMDCA_ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
EXERCÍCIO 2025

OSC: Associação Bethel – Projeto Mão Amiga _ CNPJ:- 71.849.079/0006-82

Presidente (1): GUSTAVO VIANA CPF 273.727.918-63

Presidente (2): _ CPF

A Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas foram conferidas e em acordo com o disposto no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os itens abaixo relacionados: -

- I. A OSC está localizada na **Rua Maria Guevara, 188 – Brasil Novo CEP 19034-530**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relação nominal dos atendidos, relatórios de atendimentos mensais, relatórios de atividades semestrais, relatório anual de execução do objeto, visitas à OSC realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da OSC) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade:** Artigo 3º - A BETHEL tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades na área da assistencial social, buscando garantir o bem estar e a justiça social, através de ações que visem: I - a atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social; II – a proteção à família e à mulher; III – o atendimento ao idoso; IV – a integração do portador de necessidades especiais. Parágrafo único. A entidade, a critério de sua direção, também poderá desenvolver ações nas áreas da saúde, da educação, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, de assessoria ao terceiro setor, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia e das minorias. **Constitui OBJETO desta parceria:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes _ Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes
- II. O Valor pago através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** foi repassado à OSC em **2025** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Protocolo 1DOC:- 1.966/2024

Número do Processo Administrativo:- 831/2024

Número do Ajuste:- 36/2024

Número do Empenho:- 976/2025

Fonte de Recurso: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE _ FMDCA_ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor do Ajuste:- R\$87.999,50

Valor dos Rendimentos:- R\$156,87

Valor de Recurso Próprio:- R\$34,81

Valor Global:- R\$88.191,18

Mês de Referencia	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Jan			
Fev	21/02/2025	370	RS7.067,55
Mar	19/03/2025	722	RS7.567,55
Abr	10/04/2025	1041	RS7.067,55
Mai	20/05/2025	1534	RS7.067,55
Jun	18/06/2025	2032	RS7.067,55
Jul	21/07/2025	2479	RS8.209,20
Ago	18/08/2025	2909	RS11.567,55
Set	16/09/2025	3352	RS7.067,55
Out	15/10/2025	3819	RS7.067,55
Nov	13/11/2025	4254	RS11.419,55
Dez	16/12/2025	4774	RS6.830,35

- III. Data de Entrega das Prestações de Contas: - 21/07/2025 _ 19/09/2025 _ 16/01/2026



- IV. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de **R\$2.197,13** _ Sendo R\$0,00 **Glosados** e R\$2.197,13 **Não Utilizados**.
- V. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de visitas, relatórios e conferência das Prestações de Contas Financeiras.
- VI. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- VIII. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.
- IX. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- X. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XI. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev_ CPF 431.062.318-23**.
- XII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria, conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIII. Os custos indiretos tiveram razoabilidade, pertinência com o objeto pactuado, proporcionalidade e adequação das despesas.
- XIV. A OSC recebeu **PARECER FAVORÁVEL**
- XV. Conforme Decreto Municipal nº 37.791 de 19 de maio de 2026 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, 25 de Maio de 2026.

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 355.942.358-32